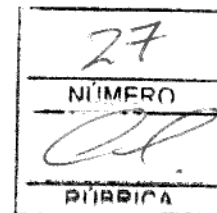




CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020



**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020, QUE, "DISPÕE SOBRE A
PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

RELATORES: VER. CORONEL MARIO E PAULO GLISNKI

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, permitir a utilização do "**ESTÁDIO MUNICIPAL BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO**" pela REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CANOINHAS - SC, para a realização do evento "Jogo das Estrelas", no dia 15/02/2020.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas autoriza a cessão de bens públicos para a utilização na forma pretendida.

Dispõe a LOM:

" Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:

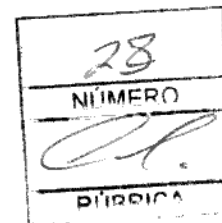
(...)

VII - concessão de direito real e administrativo de uso de bens



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020



municipais;

Art. 96 - "O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir."

Quanto à limpeza, segurança e preservação do patrimônio público municipal, o projeto em questão atende ao necessário, inclusive quanto ao ressarcimento de eventuais danos causados.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ~~inexistindo ilegalidade~~ que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

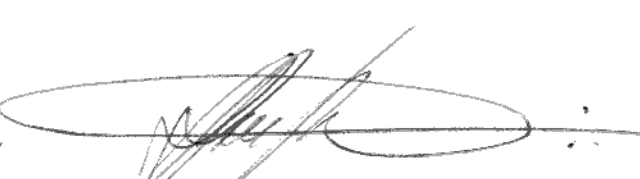
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 10 de fevereiro de 2020.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. CAMILA LIMA
Presidente


VER. ZENICI DREHER
Vice-Presidente


VER. CORONEL MARIO
Membro

41



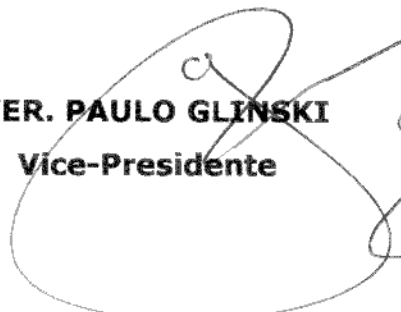
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

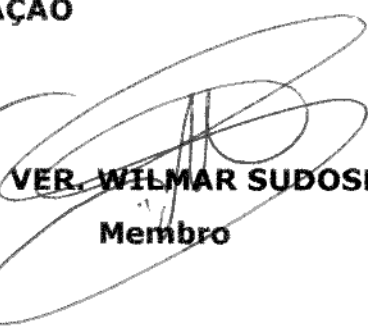
COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

29
NÚMERO
<i>Ch.</i>
RUBRICA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. GIL BAIANO
Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. WILMAR SUDOSKI
Membro